

DS

ARTIGO

OUVIDORIA, SINÔNIMO PARTICIPAÇÃO

Eu sempre fui um defensor de iniciativas que estimulem o controle social, na perspectiva de que todos os atores políticos, sociais, comunitários, eclesiais, as instituições em geral, enfim, quem ocupa função de evidência no seio da sociedade tem a obrigação de promover, trabalhar, construir o alicerce da cidadania, que é a boa informação a esse respeito. Não basta a existência de leis que assegurem os direitos e deveres para o cidadão, é necessário que os indivíduos os conheçam, lhes sejam familiarizados como algo do dia a dia que se pratica, respira, transpira, convive.

Afinal, se a função da cidadania é contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, mediante a participação do indivíduo, da mesma forma o exercício pleno dessa cidadania passa pelo conhecimento dos direitos e deveres. Disso depende outro valor muito caro para a nossa vida cotidiana, que é a democracia. Ela não é perfeita, mas é o melhor ambiente possível para o convívio dos indivíduos. Cidadania tem conexão direta com democracia.

Faço essa introdução para lembrar a todos que no dia 26 de junho estamos comemorando o aniversário de seis anos da Lei 13.460/2017, à qual gosto sempre de referir como “O Procon do Serviço Público”. Essa lei é importantíssima para o exercício da cidadania. Ela dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Vejam, é uma legislação similar àquela que trata dos direitos do consumidor. Mas, neste caso, dos direitos dos usuários dos serviços públicos.

Na nossa rotina, a gente vive consumindo serviços ofertados pelo poder público. Então, essa lei veio tratar das formas com as quais o cidadão pode participar, ser protegido e defendido nos seus direitos. Não é, evidentemente, a única legislação que trata dos direitos para o exercício pleno da cidadania, mas esse código do usuário dos serviços públicos fala de uma particularidade da qual gosto muito, que é a participação do cidadão na rotina das instituições públicas. Não vamos esquecer que tem muita instituição pública que, por mais absurdo que seja, vive de portas fechadas para o cidadão.

Como participar ? Uma das formas mais elementares é se manifestando, falando, reclamando, denunciando. Tudo bem, também elogiando, lógico. Mas, acima de tudo, afirmando se não foi atendido ou se percebe que algo não está certo, que algo esteja errado. E como fazer isso ? Através das ouvidorias. Agora, aproveito para outro mantra: pra mim, ouvidoria é um dos sinônimos do verbo participar. Ouvidoria é porta de entrada para a participação, canal direto de manifestação do cidadão. É democracia na veia, papo reto, sem intermediário. Mas se o cidadão não participa, não a utiliza, a Ouvidoria não funciona, torna-se decorativa. A Lei 13460/2017 fala das Ouvidorias Públicas, como canal para receptionar as manifestações do cidadão em qualquer órgão público. Então, não é favor, é obrigação da administração pública ter uma ouvidoria ou unidade similar para receber a manifestação do cidadão. Antes, evidentemente, a lei estabelece que o cidadão tem o direito de ser tratado com urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento. Ser tratado com presunção de boa-fé. Atendido por ordem de chegada, igualdade no tratamento. E que os seus pedidos sejam atendidos com cumprimento de prazos e normas procedimentais.

A lei também cria obrigações às instituições públicas, como a existência da Carta de Serviços, com a disponibilização de tudo a esse respeito. A exemplo dos serviços oferecidos, os requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessá-los, previsão de tempo, locais, enfim.

Não vou me alongar no detalhamento da lei. Vou te propor algo diferente: ler a Lei 13.460/2017. Acesse esse link https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Assim, você estará fazendo algo precioso, ou seja, participando de sua própria construção de conhecimento de direitos e deveres.

Vamos festejar o aniversário do Código de Defesa dos usuários do Serviço Público lendo a lei e nos informando sobre nossos direitos e nossos deveres.

Antonio Joaquim é conselheiro, ouvidor-geral e presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT).

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabíola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

O mutirão inicia a partir das 8h

Serão recolhidos móveis velhos, eletrodomésticos e entulhos

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmea) vai realizar nesta quinta-feira, 29 de junho, um Mutirão de Limpeza no Distrito de Progresso. A ação é realizada ainda com apoio das Secretarias de Infra-

estrutura e Agricultura e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra.

Segundo o secretário de Meio Ambiente Vinícius Lançone, o objetivo da Semmea é dar destinação correta ao material que for recolhido. Para isso, os moradores já foram orientados a fazerem a limpeza dos quintais e na quinta pela manhã deixar na frente das residências para o recolhimento de todo o material.

Serão recolhidos nesta ação, segundo o secretário, apenas móveis velhos, eletrodomésticos e entulhos, nada de podas de árvores. “Nossa equipe passará todo o dia percorrendo as vias do Distrito, coletando esses materiais que por ventura poderiam ser destinados em locais que iriam causar vários transtornos de urbanização, bem como de saúde pública”.

O mutirão inicia a partir das 8h e segue durante todo o dia.

SERVIÇOS GRATUITOS

Tangará da Serra recebe Mutirão da Cidadania nesta quinta-feira

A ação levará diversos serviços à população

LAYSE ÁVILA / Setasc - MT

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) realiza desde terça-feira, 27, seguindo até sexta, 30, o Mutirão da Cidadania nos municípios de Santo Afonso, Tangará da Serra e Barra do Bugres. A ação, idealizada pela primeira-dama de Mato Grosso,

Virginia Mendes, conta com o apoio das prefeituras e oferece acesso a diversos serviços aos moradores.

A agenda começou com Santo Afonso, na terça, e nesta quinta-feira, 29, o mutirão chega em Tangará da Serra, onde os serviços serão ofertados no pátio da antiga Prefeitura. O mutirão encerra na sexta-feira, em Barra do Bugres.

Nos três municípios, o Mutirão da Cidadania será realizado das 8h às 17h. Estarão disponíveis serviços como atendimentos do Sistema Nacional de Emprego (Sine); orientação jurídica do Procon-MT; roda de conversas e palestras voltadas para prevenção e combate à violência doméstica; emissão de carteira de idoso; foto 3x4; plastificação de documentos e requerimento de segunda via de documentos pessoais.

Desde o mês de maio levando serviços de cidadania, o Mutirão da Cidadania já percorreu 10 municípios do Estado, sendo eles Ponte Branca, Araguaína, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Dom Aquino, Sorriso, Tapurah, Conquista D'Oeste e Jauru.